

DECRETO Nº 000808/13 de 4 de Novembro de 2013

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000663/13 de 28 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

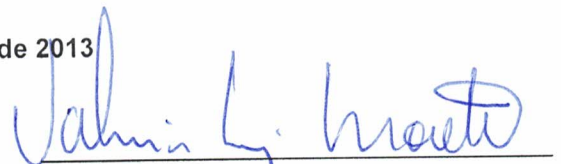
13	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	
13.02	-	Departamento de Administração	e	Recursos Humanos	
13.02.04.122.1002.2.123-3.3.50.41.00.00.00.00		- Contribuições			20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento de Obras	e	Serviços		Urbanos	
04.02.15.451.1020.1.075-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras E Instalações					20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2013



Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal